



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA		
CÓDIGO INEP: 11049413	E-mail:	ceejaprofnadir@seduc.ro.gov.br	
ENDEREÇO: RUA SANTA INÊS	Nº: 971	BAIRRO: SÃO LUÍZ	CEP: 76.847-000
MUNICÍPIO: EXTREMA-PVH	UF: RONDÔNIA	TELEFONE:	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
DECRETO DE CRIAÇÃO: Nº 22.233 de 29/08/2017 RECONHECIMENTO Resolução Nº:			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria nº 382/2024/SEEDUC de 10/01/2024			

ATESTADO DE ELIMINAÇÃO - EXAMES CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Nadir Aparecida Ferreira, considerando o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 9.394, Resolução nº 827/2010/CEE/RO e Portaria nº 14.753/2022-GAB/SEEDUC, tendo em vista os resultados obtidos nos EXAMES CONCLUSÃO do ENSINO FUNDAMENTAL, (6º ao 9º Ano), bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, ATESTAMOS para os devidos fins que Adriana Xavier de Souza , nascido em 29/08/1989, natural de: Sena Madureira, CPF: 007.213.992-74, RG: 419940-SEJUSP/AC, e Filho (a) de Gilberto Pereira de Souza e Antonia Xavier de Souza, realizou os EXAMES GERAIS e obteve os seguintes resultados na (s) área (s) abaixo relacionadas(s):

Área de Conhecimento	Nota	Nota por Extenso	Data	Resultado
LINGUA PORTUGUESA	5,0	Cinco Vírgula Zero	26/06/2019	Aprovado
LINGUA INGLESA	5,0	Cinco Vírgula Zero	26/06/2019	Aprovado
ARTE	5,0	Cinco Vírgula Zero	26/06/2019	Aprovado
EDUCAÇÃO FÍSICA	5,0	Cinco Vírgula Zero	26/06/2019	Aprovado
MATEMATICA	3,0	Três Vírgula Zero	27/06/2019	Reprovado
CIÉNCIAS	3,0	Três Vírgula Zero	26/06/2019	Reprovado
HISTORIA	2,0	Dois Vírgula Zero	27/06/2019	Reprovado
GEOGRAFIA	2,0	Dois Vírgula Zero	27/06/2019	Reprovado
FILOSOFIA	2,0	Dois Vírgula Zero	27/06/2017	Reprovado

Incluído os conteúdos de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, e História das Artes.

Será considerado aprovado nos exames o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (Cinco Vírgula Zero) inciso Art. 14 da Portaria nº 1165/2013-GAB/SEEDUC.

Obs.: O amparo legal quanto as Portarias e Resoluções depende do ano de conclusão.

Extrema/PVH-RO, 11 de Fevereiro de 2025

Irinéia Kalki
AUX-SECRETÁRIA
CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira
Mat-300061466